

CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Competência da Secretaria:

- promover o desenvolvimento cultural do município através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras;
- proteger o patrimônio cultural e histórico, artístico e natural do município;
- incentivar e proteger o artista e o artesão;
- documentar as artes populares;
- organizar, manter e supervisionar a biblioteca municipal;
- formular, implementar, executar, dirigir e supervisionar as políticas públicas municipais de esporte e recreação;
- desenvolver o esporte amador e de massa no município, tendo como atribuições a promoção de eventos esportivos e recreativos;
- fomentar o desporto e a administração das unidades esportivas do Município;
- programar certames e competições, o incentivo a prática do esporte e das atividades recreativas, no sentido de melhorar a qualidade de vida, bem como outras atribuições próprias de sua área de atuação.
- efetuar o levantamento completo e organizar o cadastro de todas as possibilidades turísticas do Município, estudar e difundir a geografia dos potenciais turísticos de deodópolis (mapas, roteiros, atrativos naturais, flora, fauna, geologia, eventos) em colaboração com a Administração Pública;
- estudar e propor soluções, organizar planos de ação e coordenar planos e ações congêneres, quer públicas quer particulares visando o fomento a atividade turística e facilitar sua prática por todas as camadas da população do Município;
- fomentar e orientar a criação de entidades sociais civis estatuídas, tanto quanto possível, uniformemente, de maneira a colaborarem efetiva e eficientemente com a D. T. em todos os problemas do turismo;
- difundir através da imprensa, radiodifusão, cinema, sites etc. dos guias de turistas e outros meios de propaganda, as atrações turísticas de Deodópolis a vida deodapolense e sua realidade nos setores econômicos, cultural, científico, industrial, e administrativo, bem como a sua contribuição ao progresso nacional;
- organizar a seleção criteriosa e proporcionar cursos de aperfeiçoamento cultural e de turismo, diretamente afetos aos problemas deodapolense aos guias de turistas e profissionais que lidam diretamente com os turistas (garçons, hotelaria, comerciários, etc.);
- proporcionar à coletividade conhecimentos teóricos e práticos (projeção de filmes, conferências, etc.) sobre a execução e utilização das diferentes modalidades do turismo;
- sugerir e adotar medidas que proporcionem melhores condições de comunicação, transporte e hospedagem aos turistas, e fiscalizar a execução e funcionamento dos próprios da Municipalidade arrendados a terceiros para exploração do turismo;
- manter estreito contato do Poder Público com os órgãos de divulgação do Município, Estado, País documentando as atividades deodapolenses com a preocupação subsidiária da pesquisa histórica e cultural;
- publicar mapas, roteiros, informações e divulgar pelo País enviando todo esse material de propaganda às agências de Viagens, Transportadoras, Órgãos congêneres, etc.

Informações iniciais

Contato	(67) 9.9617-1798
Secretário (a)	Célio Roberto Campos
Horário de Atendimento	Das 07 às 11 e das 13 às 17hs
Manifestação do Usuário	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/MS/DEODAPOLIS/Manifestacao/RegistrarManifestacao

FONE: (67) 3448-1925

EMAIL: ouvidoria@deodapolis.ms.gov.br

Site: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Av. Francisco Alves da Silva, 441 – CEP: 79790-000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO POSSUI A SEGUINTE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

FONE: (67) 3448-1925

EMAIL: ouvidoria@deodapolis.ms.gov.br

Site: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Av. Francisco Alves da Silva, 441 – CEP: 79790-000